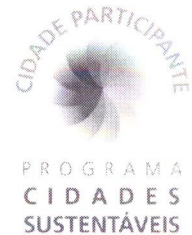




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5305, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Reconduz presidente do Conselho Municipal de Previdência.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido o Sr Márcio José Bento, como presidente do Conselho Municipal de Previdência, conforme definido na Ata 14/2018, de acordo com o §§ 1º e 3º, Inciso II do Artigo 74 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26 de novembro de 2004, produzindo seus efeitos para o período de gestão compreendido entre 02/01/2019 a 01/01/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de janeiro de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos